

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS
Requisição: 17923 - 26

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos que no período de **26 de março de 2026 a 27 de março de 2026**, buscaremos propostas de orçamento para:

Contratação Direta – LOCAÇÃO DE INSTRUMENTO MUSICAL - HARMONIUM

Descrição/Especificações:

Item	Descrição
1	<p>Locação de Harmonium para execução no programa OSM 7.</p> <p>Segundo o seguinte cronograma: De 27/04 (entrega no TM, às 10h) a 04/05 (retirada no TM, às 10h).</p> <p>A OSM não possui o instrumento necessário em seu efetivo. Sendo assim, a locação se faz necessária para não comprometer artisticamente o programa.</p> <p>JUSTIFICATIVA Locação de Harmonium para execução no programa OSM 7, segundo o seguinte cronograma: de 27/04 (entrega no TM, às 10h) a 04/05 (retirada no TM, às 10h). A OSM não possui o instrumento necessário em seu efetivo. Sendo assim, a locação se faz necessária para não comprometer artisticamente o programa.</p> <p>5. CONTRATAÇÕES DIRETAS 5.1. Poderá ser autorizada a contratação direta de fornecedores nas seguintes hipóteses: VI. Aquisição de bens ou contratação de serviços diretamente de fabricante ou representante comercial exclusivo;</p>

Condições Comerciais

E. Condições comerciais

- Discriminar o valor unitário e o valor total da proposta
- Impostos e taxas incidentes
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço

2. Condições gerais da proposta

- Constar na proposta a Razão Social, endereço completo, CNPJ e telefone

- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário – dados p/ depósito)
- Prazo de Validade do produto/serviço

3. Condição de participação

- Cartão do CNPJ
- Contrato Social e alterações
- Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral (CCM)
- Dados Bancários PJ
- Cópia dos documentos do representante legal

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento

Os interessados deverão encaminhar proposta em papel timbrado da empresa com endereço, telefone, fax, nome e assinatura do responsável pelo orçamento ao Núcleo de Compras: compras@theatromunicipal.org.br

Na proposta a deverá constar a descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

Nos preços propostos deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Os preços ofertados permanecerão fixos e irremovíveis até a data de entrega de todos os bens e materiais comprados.

As propostas serão criteriosamente selecionadas com base na idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa vencedora é obrigatório a apresentação, de cópia dos seguintes documentos atualizados:

Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

A SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA elaborará um contrato de prestação de serviço, o qual estabelecerá, com clareza e precisão, as condições para execução dos serviços. O documento será encaminhado por e-mail à empresa vencedora, para que seja validado no prazo estabelecido (72 horas, conforme a nossa necessidade). A omissão ou manifestação tardia da empresa vencedora, no tocante à aprovação da minuta contratual enviada pela SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA, poderá acarretar a desclassificação da empresa e a convocação dos fornecedores remanescentes, a critério da

SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA, nos termos do artigo 16, §2º, do Regulamento Para Aquisição e Alienação de Bens a Contratação de Obras e Serviços.

Fica reservado a SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência, podendo cancelar os procedimentos de seleção/cotação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do certame por razões internas. Como também, poderá recusar as propostas de pessoa física/jurídica que tenha demonstrado incapacidade administrativa, financeira, técnica e má conduta ética na execução de contrato anterior firmado com a Sustenidos, sem que tais atos impliquem direito de reclamação, indenização ou reembolso.

Para produtos/serviços específicos serão exigidos ainda documentos de capacitação técnica, qualificação econômica, regularidade fiscal, alvará, entre outros.

Os participantes do presente certame, concordam com a publicação, no site da Sustenidos do nome de sua empresa em caso de ser a empresa vencedora e seus devidos valores.

Todos os documentos desta divulgação bem como a proposta vencedora serão parte integrante da contratação.

Comprador: Leandro Ribeiro Cunha

E-mail: compras@theatromunicipal.org.br

Telefone: (11) 3367-7213 ramal 7213



Processos em Andamento

Acompanhe aqui os processos que estão em andamento pelo Núcleo de Suprimentos / Compras da Sustenidos.

Contratação De Serviços / 17873 / LOCAÇÃO DE INSTRUMENTO MUSICAL – GONGOS AFINADOS

Aguardamos propostas até o dia 27/03/2026

Contratação De Serviços / 17898 / Locação de FLAUTA EM SOL (OSM 5)

Aguardamos propostas até o dia 27/03/2026

Contratação De Serviços / 17874 / LOCAÇÃO DE INSTRUMENTO MUSICAL – PERCUSSAO

Aguardamos propostas até o dia 27/03/2026

Aquisição de Bens e Produtos / 17888 / INSTRUMENTO MUSICAL – LOG DRUM

Aguardamos propostas até o dia 27/03/2026

Contratação Direta / 17923 / LOCAÇÃO DE INSTRUMENTO MUSICAL – HARMONIUM

Locação de Harmonium para execução no programa OSM 7.

Aquisição de Bens e Produtos / 17858 / OP 02 Compra de Isumos

Aguardamos propostas até o dia 26/03/2026

Aquisição de Bens e Produtos / 17855 / OP 02 Compra de Madeiras

Aguardamos propostas até o dia 26/03/2026

Aquisição de Produtos / 17941 / Materiais de Elétrica

Aguardamos propostas até o dia 26/03/2026

Aquisição de Produtos / 17939 / Lâmpadas

Aguardamos propostas até o dia 26/03/2026

Prorrogação Contratação De Serviços / 17558 / Solução de Gerenciamento em Modo Kiosk

Aguardamos propostas até o dia 20/03/2026

Prorrogação – Aquisição de Produto / 16763 / Licença Adobe Cloud

Aguardamos propostas até o dia 17/03/2026

Ato Convocatório 157 / Contratação De Seguro de Risco Nomeado Para o Theatro Municipal de São Paulo.

Aguardamos propostas até o dia 31/03/2026

Prorrogação Ato Convocatório 152 Retificado – Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Vigilância e Portaria no Complexo do Theatro Municipal de São Paulo

Aguardamos propostas até o dia 25/03/2026

MAPA DE APURAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA

SC 17923 - CONTRATAÇÃO DIRETA – LOCAÇÃO DE INSTRUMENTO MUSICAL - HARMONIUM

VENCEDOR	PARTICIPANTES	VALOR
EMPRESA VENCEDORA	JOSE DARULHES FILHO 08592472873	R\$ 12.150,00

Nome do Solicitante do Processo: Barbarah Fernandes

Período de Divulgação: 26/03/2026 a 27/03/2026.

Descrição:

Locação de Harmonium para execução no programa OSM 7.

Segundo o seguinte cronograma:

De 27/04 (entrega no TM, às 10h) a 04/05 (retirada no TM, às 10h).

A OSM não possui o instrumento necessário em seu efetivo. Sendo assim, a locação se faz necessária para não comprometer artisticamente o programa.

Justificativa:

Locação de Harmonium para execução no programa OSM 7, segundo o seguinte cronograma: de 27/04 (entrega no TM, às 10h) a 04/05 (retirada no TM, às 10h). A OSM não possui o instrumento necessário em seu efetivo. Sendo assim, a locação se faz necessária para não comprometer artisticamente o programa.

Do Enquadramento das Demandas ao Regulamento de Compras/Contratações:

A contratação será realizada conforme o enquadramento das demandas às regras previstas no Regulamento de Compras/Contratações: Contratação conforme REGULAMENTO DE COMPRAS, ALIENAÇÕES E CONTRATAÇÕES DA SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA, disponível em: [REGULAMENTO DE COMPRAS, ALIENAÇÕES E CONTRATAÇÕES DA SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA](#)

CONTRATAÇÕES DIRETAS

5.1. Poderá ser autorizada a contratação direta de fornecedores nas seguintes hipóteses:

Aquisição de bens ou contratação de serviços diretamente de fabricante ou representante comercial exclusivo;